



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00085 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada, utilizando o recurso de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00	111	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	271.000,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	271.000,00
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	301	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	852,90
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	852,90
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.30.00	309	Material de Consumo	11.800,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.800,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
3.3.90.32.00	325	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.118,10
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.118,10
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.3.90.39.00	471	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	131.600,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	131.600,00
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente/Desenvolvimen Sustentável	
18.122.1801.2060		Gerência do Setor de Meio Ambiente	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00085 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	486	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.622,40
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.622,40
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.03		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esportes, Saúde e Lazer com Alegria	
27.812.2701.1005		Construção de Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações	5.441,24
2.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	5.441,24
		TOTAL:	R\$ 432.434,64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

432.434,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL